



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.398

DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei 3.398 no período de 9/12/15 a 15/12/15 Gsia 9 de dezembro de 2015

Denomina a Estrada Mestra Municipal que especifica, e dá outras providências.

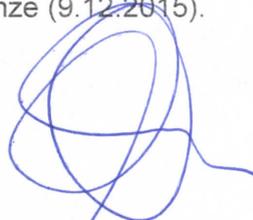

Alexandre Freitas Elias
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada Mestra Municipal que liga a GO-330, no entroncamento do Distrito de Natinópolis, até a Rodovia GO-338, que dá acesso ao Povoado de Juscelândia, passa a denominar-se "**Estrada Municipal Zé Chiquito**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze (9.12.2015).



JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia